

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO, o parecer da Consultoria Jurídica da SESP/PA nos autos do Processo nº 2017/548830, pp. 14-18;

CONSIDERANDO, os termos da PORTARIA Nº 151/2019, de 05 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.807, de 19/02/2019, que constitui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA.

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar-PAD, na forma do Art. 199 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, através da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do 11.º CRS/SESPA, composta pelos servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula nº 54190768/1, Alex Santos da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 57209582/2 e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula nº 57191006/1 para, sob a presidência do primeiro, apurar em tese, a prática das infrações previstas nos artigos 163 e 164, do referido diploma legal, pela servidora S.T.S., matrícula nº 57190610/1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, as quais, se comprovadas, acarretarão a aplicação da penalidade correspondente à indiciada, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.

II- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ETIENE MARIA DA COSTA SANTOS

Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 515347

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Nome: Maria de Fátima Fernandes da Silva.

Matrícula/Siape: 6116221-1.

Cargo: Agente de Portaria.

Lotação: UM de Ourilândia do Norte/12º CRS.

Triênio: 05.07.2016 a 04.07.2019.

Período: 02.01.2020 a 01.03.2020.

Nº de dias: 60 (sessenta) dias.

Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 515374

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 046/2020-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Designar a servidora desta Autarquia, CRISTIANE PITEIRA CARDOSO, Farmacêutica-Bioquímica, matrícula nº 59467701/HOL, lotada na Divisão de Farmácia e, no seu impedimento a servidora YRANILDE SEABRA LEDO LAGES, matrícula nº 57191090/1, farmacêutica da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2020 - HOL, firmado com a empresa BRISTOL-MYERS SQUIB FARMACEUTICA LTDA, cujo objeto é o fornecimento do medicamento NIVOLUMABE, para o período de 12 meses. Processo nº 2019/459808.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515401

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 27/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2019/577978 de 21/11/2019.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a pedido a partir de 01/12/2019, o servidor HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES NETO, Médico, matrícula nº 5949749/1, lotado na Divisão de Ortopedia Oncológica, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 01/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 515433

PORTARIA Nº 07/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo no 2019/419117 de 03/09/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 02/09/2019, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA SMITH, Técnico em Gestão de Infra-estrutura (Engenharia Civil), matrícula nº 57229929/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, lotada no Centro de Radioterapia admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 02/09/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 515434

PORTARIA Nº 23/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/650772 de 30/12/2019.

RESOLVE:

DISTRATAR, a partir de 01/01/2020, o servidor AIRTON BATISTA DE ARAÚJO JÚNIOR, Médico matrícula nº 5920396/1, lotado no Centro de Neuro Cirurgia, admitido sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 - Servidor Temporário, por não haver mais interesse da Instituição.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 07 de janeiro de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 515436

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 892/2019-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.774 de 07 de janeiro de 2019 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 342/2018- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.611 de 07/05/2018, que designava os servidores desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL e MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SMITH, administradora, Id. Funcional nº 572299291/HOL, matrícula nº 5612918/1-HOL, administradora da Divisão de Radioterapia do HOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 130/2018.

Art. 2º - Designar a servidora desta Autarquia, ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 50884611/HOL, enfermeira, Assessora da Superintendência do Instituto de Oncologia/HOL, e no seu impedimento o servidor GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, economista, matrícula nº 80845169/2-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais dos Contratos acima mencionados, firmados com as empresas HOSPITAL PORTO DIAS LTDA e DIAGNOSIS CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é o credenciamento de prestadores de serviços na área de radioterapia para atender aos pacientes portadores de neoplasia maligna que estão em tratamento na Divisão de Radioterapia DO HOL. Processo nº 2015/411974.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 515276